



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 016/22
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 014/2022, da autoria do Nobre Vereador Fabiano da Silva Pereira, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 016/22, dispõe sobre a prorrogação dos efeitos da Lei Municipal nº 1.721 de 17 de Agosto de 2020, mantendo a situação de emergência pública em virtude da erosão costeira, no trecho entre os Balneários Araçá e Ponta da Praia;
- 2- esta Comissão, em caráter excepcional, atendendo a urgência e necessidade da proposta, e especialmente levando em conta a morosidade em se obter novas autorizações e /ou aprovação das medidas de solução a serem empreendidas para corrigir o problema, não se opõe a aprovação da presente propositura;
- 3- é o Parecer que seja o Projeto de Lei nº 016/22 encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

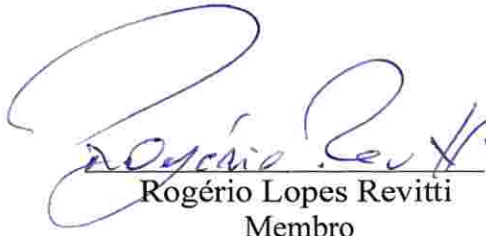
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Emerson Rodrigues
Presidente



Milton Cesar Pires
Relator



Rogério Lopes Revitti
Membro